

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

EDITAL 001/2022

Dispõe sobre o registro de entidades e programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Uauá-BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uauá-BA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 381 de 09 de março de 2009, torna público o Edital para registro de entidades governamentais e não-governamentais, a inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não governamentais, e dá outras providências.

1. DO REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

1.1 As Organizações governamentais e não governamentais que executam Programas e/ou Serviços de Proteção e/ou Socioeducativo no município de Uauá-BA, somente poderão funcionar com o registro no CMDCA.

1.2 A organização governamental e não governamental para obter seu registro no CMDCA, deverá, obrigatoriamente, atender aos pressupostos estabelecidos pelo ECA, em seu art. 91, devendo planejar e executar Programas de Proteção destinados a crianças e adolescences e socioeducativos destinados a adolescentes.

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

1.3 As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento:

- I - Orientação e Apoio Sócio familiar;
- II - Apoio Socioeducativo em Meio Aberto;
- III - Colocação Familiar;
- IV - Acolhimento Institucional;
- V - Liberdade Assistida;
- VI - Prestação de Serviços à Comunidade;
- VII - Semiliberdade;
- VIII - Internação.

1.4 A solicitação de Registro deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do CMDCA, conforme Anexo I e demais documentos elencados no item 2.1 deste edital.

1.5 O credenciamento para o registro deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital, mediante preenchimento do termo de registro, de acordo com modelo constante no anexo 1 deste edital, bem como apresentação de documentação exigida, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida João Borges de Sá, s/nº, Centro, Uauá-BA, nos dias úteis, no horário de 08h às 14h.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.

2.1 As Organizações não governamentais deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, no ato do protocolo da solicitação de registro junto ao CMDCA, os seguintes documentos:

- I - Requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Organização Não Governamental, conforme Anexo I desta Resolução;

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

II - Cópia do Estatuto Social da Organização Não Governamental, que foi registrado no Cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento à criança e ao adolescente;

III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

IV - Declaração de funcionamento e idoneidade de todos os integrantes da diretoria da Organização, expedida pelo seu Presidente (Anexo II);

V - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, em situação ativa e atualizada;

VI - Cópia autenticada do CPF e RG do Presidente da Organização ou do seu representante legal ou mediante apresentação do documento original;

VII - Relação de Funcionários e pessoas inscritas ou envolvidas nos programas, incluindo os voluntários.

3. DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E/OU SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

3.1. As Organizações Governamentais e Não Governamentais, para a obtenção de inscrição de Programas e/ou Serviços, deverão atender as disposições estabelecidas nos sub-itens I a VIII do item 1.3 deste Edital.

3.2. As Organizações Governamentais e Não Governamentais que executam Programas de Proteção e/ou Socioeducativo de atendimento à criança e ao adolescente, somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, conforme art. 91 do ECA e legislações complementares.

3.3 As Organizações Governamentais e Não Governamentais deverão solicitar a inscrição de seus programas e/ou serviços de atendimento à criança e ao adolescente, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, apresentando os seguintes documentos:

I - Requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal (Anexo I);

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

II - Cópia do documento, contendo a descrição do Programa e/ou Serviço, a ser inscrito no CMDCA (Anexo IV);

III - relatório de atividades desenvolvidas no último exercício (Anexo V);

IV - Alvará de Localização e Permanência do local onde se realiza o Programa e /ou Serviço;

V - Alvará Sanitário do local onde se realiza o Programa e/ou Serviço.

3.4 No que se refere às disposições contidas nos subitens V, VI e VII, do item 1.3 deste edital, as Organizações Governamentais e Não Governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas/serviços atendendo ao disposto na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

4.1 Deferidas as solicitações, o CMDCA emitirá o Registro da Organização Não Governamental e Inscrição do Programa e/ou Serviço das Organizações Governamentais e Não Governamentais, com validade de 03 (três) anos, cabendo ao CMDCA, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação.

4.5 O Registro e/ou Inscrição poderão ser cancelados a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos previstos neste edital, garantido o direito a ampla defesa e ao contraditório.

4.5.1 Indeferidas as solicitações, as Organizações Governamentais e Não Governamentais poderão interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência do indeferimento, mediante notificação pessoal devidamente .

4.5.2 Os recursos interpostos serão julgados pelo CMDCA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos mesmos.

4.6 Todas as decisões do CMDCA, referentes ao Registro de Organizações Governamentais e Não Governamentais e a Inscrição de Programas e/ou Serviços das Organizações Governamentais e Não Governamentais, serão

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

comunicadas à Autoridade Judiciária e ao Conselho Tutelar do município de Uauá-BA.

4.7 As Organizações governamentais e não governamentais registradas deverão encaminhar ao CMDCA até o dia 20 de janeiro, para fins de acompanhamento, o relatório das suas atividades desenvolvidas no ano anterior.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Compete ao CMDCA comunicar ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar do município de Uauá, quaisquer irregularidades de que tenha conhecimento, relacionadas às organizações governamentais e não governamentais registradas e aos Programas e/ou Serviços das Organizações Governamentais e Não Governamentais inscritos no referido Conselho.

5.2 Após os devidos procedimentos para a verificação de eventuais irregularidades, o CMDCA procederá, se necessário, à suspensão ou cassação do respectivo registro e da inscrição.

5.3 Compete ao CMDCA dar ciência à autoridade judiciária, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar do município de Uauá, caso tenha conhecimento do funcionamento de Organizações Governamentais e Não Governamentais, em regimes previstos no art. 90 do ECA, sem o devido registro e/ou inscrição no referido Conselho.

5.4 Este edital entra em vigor na sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Uauá-Bahia, 20 de janeiro 2022.

Eliene Maria de Santana Silva

Eliene Maria de Santana Silva
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E
NÃO GOVERNAMENTAIS AO REGISTRO DO CMDCA – UAUÁ/BA

Certificamos que o Sr.(a) _____,
CPF: _____, Telefone: _____, solicitou a inscrição
da Entidade: _____ para
obtenção do Registro junto ao Conselho Municipal de Direitos da Crianças e do
Adolescente, Uauá-BA.

Uauá-BA, ____ / ____ / 2022.

CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

REQUERIMENTO

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA

A Entidade: _____ com
sede na Rua: _____, CNPJ
nº _____ por seu representante legal
Sr(a): _____
vem mui respeitosamente, SOLICITAR:

() registro da Entidade:

() inscrição do Programa e/ou Serviço: _____

Nestes termos

Pede deferimento.

Uauá(BA), ____/____/2022

Assinatura com o nome legível do responsável legal pela Entidade

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO, FUNCIONAMENTO E IDONEIDADE MORAL

Declaro para os devidos fins, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Uauá/BA, que a entidade _____,

CNPJ nº _____, com sede no endereço _____

está em pleno e regular funcionamento, desde, que os membros da diretoria são pessoas idôneas e que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades, sendo sua diretoria com mandato de _____ a _____, constituída dos seguintes membros:

Presidente: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Vice-Presidente: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Secretário: _____

RG: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

Endereço: _____

Vice Secretário: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Tesoureiro: _____

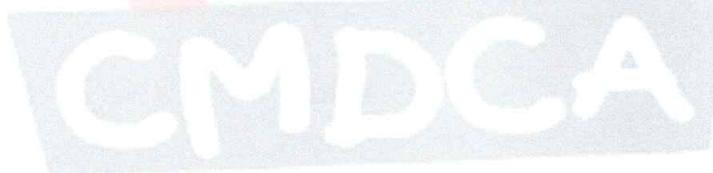
RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Vice Tesoureiro: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____



Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE COMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Dados Institucionais

Endereço:

Telefone:

E-Mail:

Nº Registro» CMDCA Nome do Prcsidente:

Finalidade Estatutária:

Locais de Atendimento/Serviços oferecidos

Endereços:

Teletones:

Capacidade de atendimento:

Nº de Atendidos

Faixa Etária dos Atendimentos:

Horário de funcionamento:

Nome do Coordenador do Serviço:

Justificativa:

Público-Alvo:

Características Gerais da Comunidade.

Objetivos Gerais:

Objetivos Específicos:

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

Metodologia:

Metas:

Organização e Funcionamento dos Serviços Desenvolvidos (Grade de atividades):

Participação dos parceiros nas atividades:

Participação de pais e da Comunidade:

Descrever atividades desenvolvidas:

Sistema de Avaliação do Atendimento à Criança ao Adolescente e a Família:

Periodicidade:

Instrumentos Utilizados:

Indicadores de Resultados:

Trabalho com as famílias:

Recursos Humanos:

Filiação:

Escolaridade:

Regime de contratação:

Carga horária:

Tempo na função:

Remunerados:

Possui Voluntários () sim () não:

Quais as áreas de Atuação e Carga Horária:

Possui estagiários () sim () não:

Quais as Áreas de Atuação e Carga Horária:

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E/OU SERVIÇOS

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

1. Identificação:

1.1. Nome do programa e/ou Serviço:

Citar o nome do programa desenvolvido com crianças e/ou adolescentes.

1.2. Nome da entidade:

Citar o nome da entidade responsável pela coordenação do programa.

1.3. Endereço:

Citar o endereço e horários onde o programa é executado. Caso no local não haja telefone, endereço eletrônico, colocar o mesmo da entidade.

1.4. Responsável pelo programa e/ou Serviço:

Citar o nome da pessoa responsável pela coordenação do programa e sua função no mesmo.

1.5. Situação do imóvel:

Citar a situação do imóvel onde o programa e/ou serviço é executado e o espaço total construído que o programa e/ou serviço utiliza.

2. Programas de Atendimento:

2.1. Regime de atendimento:

Especificar o regime de atendimento, conforme especificado no artigo 90 do ECA

2.2. Objetivo do programa e/ou serviço:

Citar o objetivo geral

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

2.2.1 Objetivo específicos do Programa

Os objetivos específicos devem ser claros e mensuráveis. O que vai ser feito para atingir o objetivo geral

2.3. Critérios usados para ingresso no programa e/ou serviço:

Citar quais as formas de ingresso de crianças e/ou adolescentes, no programa.

2.4. Fundamentação/Proposta pedagógica (poderá ser anexada):

Fazer uma síntese da concepção do atendimento desenvolvido. O importante é expressar com clareza a concepção adotada.

2.5. Metodologia de atendimento:

Descrever detalhadamente, passo a passo, a metodologia que será utilizada para realização das ações planejadas

2.6. Crianças/Adolescentes atendidos:

Especificar o número de crianças e/ou adolescentes atendidos e sua faixa etária, sexo e período (matutino e vespertino) em que os grupos são atendidos. Nas observações acresça o que considerar relevante.

2.7. Capacidade de atendimento:

Especificar a capacidade total de atendimento do programa e/ou serviço, sua faixa etária, sexo, período (matutino e vespertino) em que os grupos são atendidos. Nas observações acresça o que considerar relevante.

3. Atividades desenvolvidas pelo programa e/ou serviço:

Citar as estratégias, quais atividades são desenvolvidas e com que regularidade (diária, semanal, mensal, etc.). tanto com as famílias como com as crianças e/ou adolescentes.

4. Política de formação:

Descrever sinteticamente qual a proposta do programa para qualificar seus profissionais. Se há ou não previsão de atividades formativas (cursos,

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA (Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

seminários, encontros, palestras, etc.), se houve participação do programa neste tipo de atividade nos últimos 06 (seis) meses.

4.1 Forma de avaliação:

4.1.1. Dos profissionais:

Especificar como o trabalho desenvolvido pelos profissionais é avaliado, como isso acontece.

4.1.2. Do programa e/ou serviço:

Quais mecanismos são utilizados para verificar se o programa tem cumprido seu objetivo. É importante referir quem participa do processo avaliativo e com que periodicidade é desenvolvida.

5. Recursos humanos:

Preencher o quadro citando o número de profissionais que existem, função que exercem, a formação escolar (até que série ou ano cursou e o curso que se formou), a carga horária semanal de trabalho e o vínculo da pessoa com a entidade (voluntário, estagiário, bolsista, funcionário, cedido, etc.).

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6. Relações externas estabelecidas:

6.1 Existem parcerias/articulações nas atividades propostas?

Deve-se assinalar “sim” ou “não” e, em caso afirmativo, se estas parcerias ou articulações são “sistemáticas”. isto é. sempre realizadas, previstas no planejamento ou “assistemáticas”. quando elas ocorrem eventualmente, sem terem sido previstas no plano de acção da entidade.

6.1.1. Com quem?

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

Descrever todas as entidades, grupos, instituições ou órgãos públicos que são parceiros/articulados com o programa.

6.1.2. Que tipo de atividades?

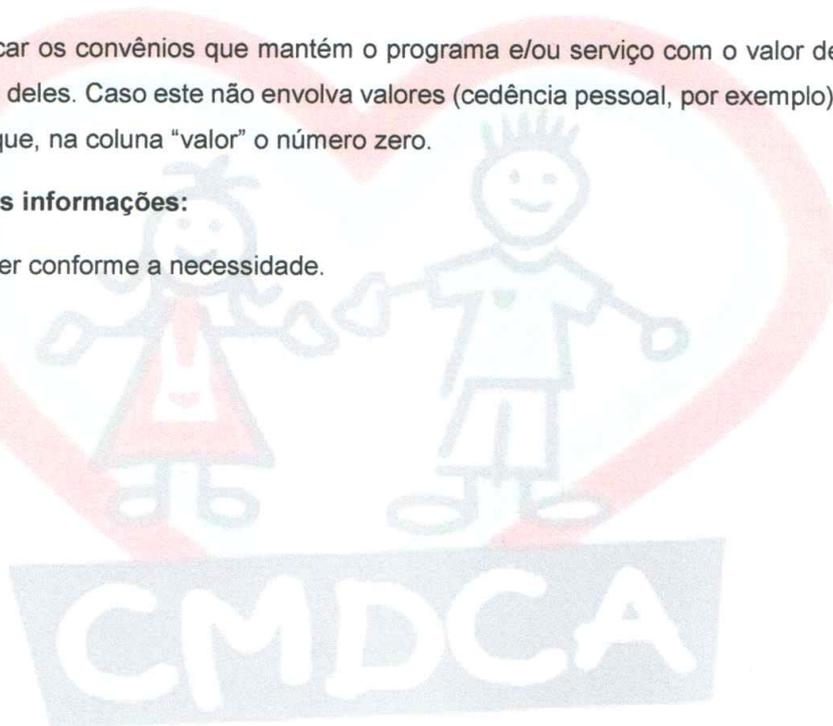
Devem-se registrar as ações desenvolvidas em conjunto, como reuniões, eventos formativos, denúncias, manifestações, passeios, publicações, troca de informações sobre casos, cedência de espaço físico, por exemplo.

7. Convênios:

Especificar os convênios que mantém o programa e/ou serviço com o valor de cada um deles. Caso este não envolva valores (cedência pessoal, por exemplo), especifique, na coluna "valor" o número zero.

8. Outras informações:

Preencher conforme a necessidade.



Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

ANEXO V – RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO
ANTERIOR (SE HOUVER)

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E/OU SERVIÇO

NOME: _____

01 - Principais atividades realizadas

02 - Atividades previstas e não realizadas/justificativa

03 - Avaliações (qualitativa e quantitativa)

a) Alcance dos objetivos (indicadores de resultado)

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

b) Impacto

c) Efetividade do processo

Uauá(BA), ___ / ___ / 2022



Assinatura com o nome legível do responsável legal